

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 6 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL


---- Aos dezassete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas nove horas e trinta minutos, realizou-se, na sede da CIM Viseu Dão Lafões, na cidade de Tondela, a reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros: -----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Presidente	Virgílio da Cunha
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Presidente	Marco Filipe Pessoa Almeida
Nelas	13.149	Presidente	Joaquim Augusto Alves Amaral
Oliveira de Frades	9.066	Presidente	João Carlos Ferreira Valério
Penalva do Castelo	8.134	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10.936	Presidente	Leonel José Antunes Gouveia
São Pedro do Sul	16.387	Vereadora	Teresa C. Castanheira Almeida Sobrinho
Sátão	13.814	Presidente	Alexandre Manuel Mendonça Vaz
Tondela	26.767	Presidente	José António Gomes de Jesus
Vila Nova de Paiva	6.687	Vice-Presidente	Nuno Miguel Amaro Coutinho
Viseu	94.295	Presidente	Fernando de Carvalho Ruas
Vouzela	9.413	Presidente	Rui Miguel Ladeira Pereira

---- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

- 1 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento tendente à atribuição de compensações aos operadores de serviço público de transporte pela prestação de serviços de transporte mínimos essenciais durante o ano de 2022, mediante a utilização dos meios de financiamento previstos no Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, entre outros, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1058/2021, de 9 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----
- 2 - Análise, discussão e votação da proposta de aprovação de minuta de Acordo de Financiamento das atividades exercidas ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências relacionadas com o Sistema de Mobilidade e Serviço Público de Transporte de Passageiros no ano de 2022, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1059/2021, de 9 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----

- 3 - Análise, discussão e votação da proposta de início do procedimento tendente à celebração de um contrato de atribuição de compensação aos operadores, Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., Marques, Lda., Rodoviária da Beira Litoral, S. A., Transdev Interior, S. A., e União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda. pelo cumprimento da obrigação de serviço público relativa à implementação das ações de redução tarifária ao abrigo do Programa de Apoio à Redução Tarifária de 2022 e aprovação da minuta do contrato, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1034/2021, de 2 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----
- 4 - Análise, discussão e votação da proposta de “Protocolo de Repartição das verbas do reforço extraordinário do financiamento dos serviços públicos de transporte de passageiros, em resultado do cenário mais adverso da pandemia verificado durante o 1.º semestre de 2021 no âmbito do Despacho n.º 11653-A/2021”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1061/2021, de 9 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----
- 5 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 15, para o exercício económico de 2021, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 6 - Análise e discussão do ponto de situação dos projetos desenvolvidos no âmbito da Unidade de Ambiente e Proteção Civil Intermunicipal, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 7 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, no âmbito do projeto “Life Nieblas”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1020/2021, de 29 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----
- 8 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, no âmbito do projeto “Deteção e Combate à Espécie Exótica Invasora Vespa Velutina”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1023/2021, de 30 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----
- 9 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de Equipamentos para Deteção e Combate à Espécie Exótica Vespa Velutina”, no âmbito da operação POSEUR-03-2215-FC-000153, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1019/2021, de 29 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013



de 12 de setembro; -----

---- 10 - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão e minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria de imprensa e comunicação, no âmbito do projeto “Produtos Turísticos Integrados da Região Viseu Dão Lafões”” (AD_90/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 1069/2021, de 10 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 11 - Análise, discussão e votação de um representante da CIM Viseu Dão Lafões para integrar o Conselho Estratégico do Centro Académico Clínico das Beiras (CACB), nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

---- 12 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de seguros”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1065/2021, de 10 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 13 - Análise, discussão e votação da proposta do pedido de prorrogação de prazo solicitada pela Repsol, relativo ao procedimento concursal “Aquisição de combustível ao abrigo do acordo-quadro CPI_02/2020”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1066/2021, de 10 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 14 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato de “Aquisição de serviços para Integração e processamento de dados e informações selecionadas no âmbito do projeto Climalert: Serviço de Alerta Precoce de Riscos Climáticos relacionados com a água para uma maior resiliência do SUDUE” (SOE3/P4/F0862)” (AD_38/2021);

---- 15 - Análise, discussão e votação da proposta de tomada de posição da CIM Viseu Dão Lafões, relativamente ao “Acordo de Parceria Portugal 2030”, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião. -----

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do n.º 6 do art.º 89º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Período da Ordem do Dia. -----


---- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento tendente à atribuição de compensações aos

operadores de serviço público de transporte pela prestação de serviços de transporte mínimos essenciais durante o ano de 2022, mediante a utilização dos meios de financiamento previstos no Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, entre outros, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1058/2021, de 9 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que esclarecesse os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que apoiado numa apresentação powerpoint explicou aos presentes a metodologia utilizada para se chegar aos valores apresentados para os contratos a celebrar com os operadores, tendo voltado a recordar todo o processo desenvolvido nos anos de 2020 e 2021, para o cálculo do valor estimado das compensações a atribuir aos operadores do Serviço Público de transporte de passageiros, tendo depois esclarecido os presentes relativamente a todas as questões suscitadas. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores: -----

1. Dar início formal e oficioso ao procedimento tendente à celebração de um contrato para atribuição à Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., Marques, Lda., Rodoviária da Beira Litoral, S.A., Transdev Interior. S.A. e União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda., de compensações pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais durante o ano de 2022, mediante a utilização dos meios de financiamento previstos no Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, ao abrigo do artigo 201.º do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 1 do artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos, do n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho e do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril;-----
2. Delegar a direção do procedimento, nos termos do n.º 2 e 4 do artigo 55.º do Código do Procedimento Administrativo, no Dr.º José Carlos de Oliveira Almeida;-----
3. Aprovar a minuta de Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais no Ano de 2022, ao abrigo do artigo 201.º do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 1 do artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos, do n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho e do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril;-----



4. Notificar os operadores Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., Marques, Lda., Rodoviária da Beira Litoral, S.A., Transdev Interior. S.A. e União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda. da tomada da deliberação do Conselho Intermunicipal, acompanhada da minuta de Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais no Ano de 2022 para que se pronuncie, querendo, em sede de audiência prévia nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de aprovação de minuta de Acordo de Financiamento das atividades exercidas ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências relacionadas com o Sistema de Mobilidade e Serviço Público de Transporte de Passageiros no ano de 2022, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1059/2021, de 9 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, começou a sua intervenção, referindo, que se estava perante um problema que merecia uma grande ponderação por parte dos municípios, atendendo às verbas estimadas e à importância da mobilidade no dia a dia das nossas populações. -----

---- Continuou a sua intervenção, salientando, a necessidade de se confrontar o Governo com este problema, que considerava não ser exclusivo de Viseu Dão Lafões e que deveria obrigar o Governo a rever a fórmula de cálculo dos apoios atribuídos pelo Fundo Ambiental para esta matéria, pois o dinheiro não poderia continuar a ser entregue, na sua quase totalidade, mais de noventa por cento, às Áreas Metropolitanas, em detrimento do interior do País.-----

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal propôs, que cada município, internamente, avaliasse a situação com os Vereadores da Educação, dado o peso do transporte escolar ser muito alto, de forma a se avaliar a possibilidade de se ir ao encontro do já informado pelo Senhor Secretário Executivo, em anteriores reuniões do Conselho Intermunicipal, de se procurar criar otimizações de percursos e horários que permitam reduzir a fatura final, sendo que, num segundo momento, se poderia realizar uma reunião na CIM em que os Senhores Presidentes se fizessem acompanhar pelos Vereadores da



Educação para, em conjunto se uniformizarem procedimentos e horários, entre outras possibilidades. -----

---- Concluiu a sua intervenção, propondo, que o ponto fosse retirado da ordem de trabalhos e agendado para uma das próximas reuniões do Conselho Intermunicipal. ----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira, que começou a sua intervenção, afirmando, concordar com a proposta do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, sendo que não podia deixar de manifestar publicamente o esforço e o trabalho, altamente meritório, desenvolvido pelo Senhor Secretário Executivo e a sua equipa nesta matéria. -----

---- Concluiu a sua intervenção, afirmando, concordar com a necessidade de se reivindicar um apoio financeiro maior, pois os valores estimados para os municípios eram manifestamente elevados para a realidade orçamental dos mesmos. -----


---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que começou a sua intervenção, concordando com a intervenção do Senhor Presidente do Conselho intermunicipal, sendo que apenas propunha que a reunião com os Vereadores da Educação apenas se realizasse após a elaboração do estudo de otimização que a CIM se encontra a realizar. -----

---- Continuou a sua intervenção, esclarecendo, que na sua opinião o território estava perante um problema de difícil solução uma vez que atendendo a que todos os municípios têm necessidade de colocar os alunos da escola logo pela manhã faz, com que a denominada ponta da manhã e do final da tarde, impliquem a necessidade se terem em funcionamento um conjunto muito significativo de viaturas que depois, ao longo do dia, produzem poucos quilómetros com os encargos que daí decorrerão. -----

---- Concluiu a sua intervenção, alertando, para o facto de no curto prazo não ser possível à CIM e aos municípios alterarem significativamente esta realidade, sendo que, inevitavelmente, os municípios teriam que aprovar o Acordo de Financiamento em apreço de forma a que a CIM esteja dotada financeiramente de capacidade para celebrar os contratos com os operadores e não se correr o risco de os operadores pararem a operação, tanto mais que eles são conhecedores da inexistência real de capacidade de substituição, por falta de meios na região. -----

---- Foi aprovado, por unanimidade, a retirada do presente ponto da ordem de trabalhos.

---- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de início do procedimento tendente à celebração de um contrato de atribuição de



compensação aos operadores, Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., Marques, Lda., Rodoviária da Beira Litoral, S. A., Transdev Interior, S. A., e União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda. pelo cumprimento da obrigação de serviço público relativa à implementação das ações de redução tarifária ao abrigo do Programa de Apoio à Redução Tarifária de 2022 e aprovação da minuta do contrato, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1034/2021, de 2 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 1034/2021 esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores: -----

1. Aprovar os títulos de transporte sujeitos a descontos e a percentagem a aplicar em cada um deles são os que constam do estudo em anexo à informação de serviço;-----
2. Dar início formal e oficioso ao procedimento tendente à celebração de um contrato de atribuição de compensação com os operadores Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., Marques, Lda., Transdev Interior, S. A., Rodoviária da Beira Litoral, S. A. e União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda., pelo cumprimento das obrigações de serviço público relativas à implementação das ações de redução tarifária ao abrigo do Programa de Apoio à Redução Tarifária de 2022, nos termos do artigo 201.º do Código do Procedimento Administrativo, e do n.º 1 do artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos; -----
3. Notificar os operadores Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., Marques, Lda., Transdev Interior, S. A., Rodoviária da Beira Litoral, S. A. e União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda. do início do procedimento oficioso em causa, para efeitos do artigo 110.º do Código do Procedimento Administrativo; -----
4. Aprovar a minuta do contrato de atribuição de compensação pelas ações de redução tarifária a implementar em 2022 ao abrigo do PART anexa à informação de serviço;
5. Submeter, em simultâneo, à pronúncia dos operadores Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., Marques, Lda., Transdev Interior, S. A., Rodoviária da Beira Litoral, S. A. e União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda. a minuta do contrato, anexa à presente informação, para, nos termos e para os efeitos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e no prazo de 10 (dez) dias a contar da

notificação determinada no ponto anterior da presente deliberação, se pronunciarem sobre a mesma.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de “Protocolo de Repartição das verbas do reforço extraordinário do financiamento dos serviços públicos de transporte de passageiros, em resultado do cenário mais adverso da pandemia verificado durante o 1.º semestre de 2021 no âmbito do Despacho n.º 11653-A/2021”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1061/2021, de 9 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 1061/2021 esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de “Protocolo de Repartição das verbas do reforço extraordinário do financiamento dos serviços públicos de transporte de passageiros, em resultado do cenário mais adverso da pandemia verificado durante o 1.º semestre de 2021 no âmbito do Despacho n.º 11653-A/2021.-----


---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 15, para o exercício económico de 2021, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro- o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na proposta de alteração orçamental informou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de alteração orçamental n.º 15, para o exercício económico de 2021. -

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** – Análise e discussão do ponto de situação dos projetos desenvolvidos no âmbito da Unidade de Ambiente e Proteção Civil Intermunicipal, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – O Senhor Presidente



do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, informou os presentes que o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, tinha solicitado que o Senhor Engenheiro André Mota, Chefe de Equipa Multidisciplinar da Unidade de Ambiente e Proteção Civil Intermunicipal, procedesse à apresentação do ponto de situação, a qual tinha autorizado.

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que antes de passar a palavra ao Senhor Engenheiro André Mota, fez o enquadramento dos trabalhos desenvolvidos por esta unidade orgânica, nomeadamente ao nível dos trabalhos desenvolvidos em prol dos municípios bem como ao nível da criação das brigadas de sapadores florestais. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Engenheiro André Mota, Chefe de Equipa Multidisciplinar da Unidade de Ambiente e Proteção Civil Intermunicipal, que apoiado numa apresentação powerpoint apresentou aos Senhores Presidentes o ponto de situação dos trabalhos desenvolvidos pela CIM nesta área e em cada dos projetos que se encontram em curso, tendo, no final, respondido a todas as questões colocadas pelos Senhores Presidentes.---

---- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, no âmbito do projeto “Life Nieblas”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1020/2021, de 29 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1020/2021 esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, no âmbito do projeto “Life Nieblas”. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, no âmbito do projeto “Deteção e Combate à Espécie Exótica Invasora Vespa Velutina”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1023/2021, de 30 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do

Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 1023/2021, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, no âmbito do projeto “Deteção e Combate à Espécie Exótica Invasora Vespa Velutina”. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----


---- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de Equipamentos para Deteção e Combate à Espécie Exótica Vespa Velutina”, no âmbito da operação POSEUR-03-2215-FC-000153, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1019/2021, de 29 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 1019/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de Equipamentos para Deteção e Combate à Espécie Exótica Vespa Velutina”, no âmbito da operação POSEUR-03-2215-FC-000153. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão e minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria de imprensa e comunicação, no âmbito do projeto “Produtos Turísticos Integrados da Região Viseu Dão Lafões”” (AD_90/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 1069/2021, de 10 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 1069/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores,



aprovar o projeto de decisão no âmbito do procedimento concursal “Aquisição de serviços de assessoria de imprensa e comunicação, no âmbito do projeto “Produtos Turísticos Integrados da Região Viseu Dão Lafões”” (AD_90/2021)”, e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente, José Miguel Fernandes Penteado, nos termos da sua proposta, pelo valor de 10.800,00€ (dez mil e oitocentos euros), isentos de IVA, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação de um representante da CIM Viseu Dão Lafões para integrar o Conselho Estratégico do Centro Académico Clínico das Beiras (CACB), nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado no ofício remetido pelo Conselho Estratégico do Centro Académico Clínico das Beiras (CACB), enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este elegeu, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal, como representante da CIM Viseu Dão Lafões para integrar o Conselho Estratégico do Centro Académico Clínico das Beiras (CACB) e nas suas faltas e impedimentos foi indicado Alexandre Manuel Mendonça Vaz, Presidente da Câmara Municipal de Sátão. -

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de seguros”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1065/2021, de 10 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1065/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este elegeu, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de seguros”.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta do pedido de prorrogação de prazo solicitada pela Repsol, relativo ao procedimento concursal “Aquisição de combustível ao abrigo do acordo-quadro CPI_02/2020”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1066/2021, de 10 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 1066/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este elegeu, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o pedido de prorrogação de prazo solicitada pela Repsol, relativo ao procedimento concursal “Aquisição de combustível ao abrigo do acordo-quadro CPI_02/2020”, prorrogando o prazo fixado para a apresentação das propostas por mais dois dias, devendo, ainda, a referida deliberação ser notificada a todos os interessados. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato de “Aquisição de serviços para Integração e processamento de dados e informações selecionadas no âmbito do projeto Climalert: Serviço de Alerta Precoce de Riscos Climáticos relacionados com a água para uma maior resiliência do SUDUE” (SOE3/P4/F0862)” (AD_38/2021) – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 1068/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este elegeu, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato de “Aquisição de serviços para Integração e processamento de dados e informações selecionadas no âmbito do projeto Climalert: Serviço de Alerta Precoce de Riscos Climáticos relacionados com a água para uma maior resiliência do SUDUE” (SOE3/P4/F0862) AD_38/2021”. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de tomada de posição da CIM Viseu Dão Lafões, relativamente ao “Acordo de Parceria Portugal 2030”, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, Marco Almeida, que começou a sua intervenção, afirmando, concordar com o teor do documento, contudo acha que este não era o tempo de o Conselho Intermunicipal aprovar e remeter ao Governo, dado estar-se a entrar num período de pré-campanha eleitoral podendo isso ser mal interpretado e em desfavor da região, sendo que a eficácia da tomada de posição será pouco ou nenhuma em fase do período que o País atravessa. -----

---- Concluiu a sua intervenção, reiterando, o seu entendimento de que atendendo a que o Governo apenas teria pouco mais de um mês de “vida” considerava que o mesmo não deveria ser votado. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Martins de Almeida, que referiu não concordar com a posição expressa pelo Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, uma vez que ele até considerava que a CIM estava atrasada na sua tomada de posição, sendo que o Conselho intermunicipal não estava a fazer nada mais do que a exercer o seu direito de participação, em sede de audiência de interessados, no âmbito da discussão pública em que se encontrava o documento em apreço. -----

---- Concluiu a sua intervenção, referindo, que o Governo e os PO’s deveriam garantir que os fundos que viessem a ser transitados para o Portugal 2030 deverão ser para somar ao montante a que a região venha a ter direito exclusivamente no Portugal 2030. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira, que afirmou não concordar com a visão do Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, tanto mais que as demais CIM’s também estavam a tomar posição sobre o assunto, pelo que, na sua opinião o Conselho Intermunicipal não deveria ter medo de tomar uma posição pública sobre o assunto e independentemente de quem esteja no Governo, pelo que considerava imprescindível que o Conselho Intermunicipal tomasse posição sobre o assunto, pois o território não poderia ficar sem dar a conhecer a sua posição sobre o documento em discussão. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, Nuno Coutinho, que afirmou concordar com a posição expressa pelo Senhor Presidente

da Câmara de Mangualde, sendo que, também, ele concordava com o teor do documento, contudo não se poderia deixar de perceber que se estava perante um tempo político diferente.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Nelas, Joaquim Amaral, que afirmou concordar com a posição expressa pelo Senhor Presidente de Castro Daire, tanto mais que a principal questão se punha ao nível do tempo em que a mesma poderia ser tomada, sendo que se o Conselho Intermunicipal não tomasse agora posição sobre o documento em apreço não o poderia fazer mais tarde, razão pela qual considerava que a mesma deveria ser expressa de imediato.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Oliveira de Frades, João Valério, que afirmou concordar com o documento apresentado e que o mesmo deveria ser hoje de imediato. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que referiu que era importante que a CIM tomasse uma posição sobre o documento em apreço pois mais do que a eventual relevância do tempo político da mesma, que não considerava desadequado, impunha-se a salvaguarda do interesse regional, na exata medida em que o Governo tomou a mesma decisão de apresentar o Acordo de Parceria depois do chumbo do Orçamento de Estado, pois considerou, bem, que eram os superiores interesses do País que estavam em causa, pelo que o Conselho Intermunicipal deveria seguir, na sua opinião, o mesmo critério.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este elegeu, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de tomada de posição da CIM Viseu Dão Lafões, relativamente ao “Acordo de Parceria Portugal 2030”. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, declarou encerrada a reunião, pelas doze horas, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----

